SEI 0022306722

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3023, datada de 5 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

Portaria nº 31, de 05 de fevereiro de 2026.

Nomeação de Gestora e de Fiscal Titular e Suplente do Contrato Administrativo nº 004/2026, vigente no âmbito da **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI**, firmado com a empresa **ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e, os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, da Lei federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 117 da mesma Lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 004/2026, firmado com a empresa ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículos observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011, visando atender as necessidades da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí, observando os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes neste Contrato. O objeto da contratação visa atender as necessidades do OPA, que é coordenado pela Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí, e, do gabinete do Secretário de Planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como **GESTORA DO CONTRATO** nº 004/2026, firmado entre a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ sob o n° 06.553.523/0001-41, e a Empresa ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.269.703/0001-94, a servidora **Enia Jéssica Meneses de Lima**, inscrita no CPF sob o nº ***.070.***.

Art. 2º Nomear os servidores da SEPLAN-PI, **Juliana de Oliveira Lima,** CPF nº ***.184.*** e **Anderson Soares Pinheiro**, CPF ***.696.*** como FISCAL TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 004/2026, firmado entre a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.553.523/0001-41, e a Empresa ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.269.703/0001-94, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a

contratação de empresa especializada em locação de veículos observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011, visando atender as necessidades da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí, observando os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes neste Contrato. O objeto da contratação visa atender as necessidades do OPA, que é coordenado pela Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí, e, do gabinete do Secretário de Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026	
Nº do processo SEI	00017.003673/2025-07
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25100413
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 08/2025/SEAD
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2023, Decreto Estadual n° 21.872/2023 e Decreto Estadual n° 21.938/2023.
Contratante	**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI**
Codificação da UG no SIAFE	19101
Contratado	**ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA**
CNPJ/CPF do Contratado	09.269.703/0001-94
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em locação de veículos observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011, visando atender as necessidades da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí, observando os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes neste Contrato. O objeto da contratação visa atender as necessidades do OPA, que é coordenado pela Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí, e, do gabinete do Secretário de Planejamento.
Prazo de vigência	Será de 12 (doze) meses, contados da data se sua assinatura.